

Resolução nº 06, de 16 de setembro de 2015.

Regulamenta o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Cabrobó para o quadriênio 2016/2019, publicando a relação dos candidatos inscritos que foram **DEFINITIVAMENTE IMPUGNADOS**.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CABROBÓ – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os ditames da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), da Lei Federal nº 9.504/1997, da Lei Municipal nº 988/1990, da Lei Municipal nº 1.323/2000 e suas alterações Lei Municipal 1.340/2001, ainda, das Resoluções nº 152/2012 e nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

DECIDE:

Art. 1º Publicar a relação, conforme abaixo, dos candidatos inscritos para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Cabrobó para o quadriênio 2016/2019 que foram **DEFINITIVAMENTE IMPUGNADOS** por julgamento feito pela Comissão Especial, tendo sido garantido a ampla defesa a cada inscrito.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ENDEREÇO/BAIRRO
003	<i>Maria de Fátima Ferreira</i>	<i>Rua Pedro Sobrinho/Centro</i>
019	<i>Edno Gomes Ramos</i>	<i>Rua São Francisco/Centro</i>

Art. 2º A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Meyrielly Suanny Silva Santos
Presidenta do CMDCA